

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho parecer e justificativas exaradas no processo de Dispensa de Licitação nº 114/2025, com amparo no artigo 75, inciso II, da referida Lei.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, tendo por objeto a aquisição de um Smartphone, no valor total de R\$ 4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa reais).

Serafina Corrêa, RS, 26 de setembro de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal

Despacho do Processo de Dispensa nº 114/2025

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, reconhece a presente Dispensa de Licitação, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação correrão por conta da Coordenação de Comunicação Social e Imprensa, de acordo com as dotações orçamentárias autorizadas pela Secretaria Municipal de Fazenda abaixo citadas:

Coordenação de Comunicação Social e Imprensa

04.131.0010.2564.0000 Comunicação Social e Imprensa

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Serafina Corrêa, RS, 26 de setembro de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal

Extrato do Processo de Dispensa de Licitação nº 114/2025

Objeto: Aquisição de Smartphone para Uso Profissional no Departamento de Coordenação de Comunicação Social e Imprensa.

Empresas Contratadas: JOAO AUGUSTO MENEZES SABBI, inscrita no CNPJ nº 46.158.673/0001-75.

Valor Total: R\$ 4.390 (quatro mil, trezentos e noventa reais).

Amparo Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Serafina Corrêa, RS, 26 de setembro de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal